

INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 31 – Piraí, 07 de Fevereiro de 2022 – Nº2314

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 109/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 01518/2022.

R E S O L V E exonerar o servidor municipal, TIAGO MORAIS DE GODOY, matrícula nº 5652, do cargo efetivo de Docente II – Matemática, a partir de 03/02/2022.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 01447/2022.

R E S O L V E exonerar a pedido a servidora municipal, MARCELA JORAS GOMES, matrícula nº 12282, do cargo em comissão de Assistente Executivo, a partir de 01/02/2022.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 01445/2022.

R E S O L V E exonerar a pedido a servidora municipal, JOSIANE LANDIM DA SILVA, matrícula nº 12382, do cargo efetivo de Agente de Ensino Colaborativo, a partir de 02/02/2022.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 01451/2022.

R E S O L V E exonerar a pedido a servidora municipal, CREMILDA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 12069, do cargo em comissão de Supervisor de Núcleo, a partir de 02/02/2022.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 14229/2021.

RESOLVE conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio a servidora municipal, ADRIANA CORREA GUEDES, Agente Administrativo I, matrícula nº 5928, referente ao 2º decênio, utilizando 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em fevereiro/2022 e término no último dia do mês de julho/2022, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Informativo Oficial

PODER EXECUTIVO

Município de Piraí - RJ Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de

PREFEITO

Arthur Henrique Gonçalves Ferreira

VICE-PREFEITO

Ricardo Campos Passos

SECRETARIAS

Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos -

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA Prefeito Municipal

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Valcimar Teiceira Ferreira. Interino Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945 E-mail: planejamento@pirai.ri,gov.br

CULTURA

Gebran Smera. Interino Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro Telefone/Fax: (24) 2431-9983 E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Vania Alves Lima Praça Getúlio Várgas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro Telefone: (24) 2431-9969 Fax: (24) 2431-9957 E-mail: controleintemo@pirai.ri.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Miguel Barbosa de Freitas Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro Telefone: (24) 2431-6478 Fax: (24) 2431-9976 E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Aline Silva Pinheiro Rua XV de Novembro nº 390 Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161 E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Arthur Reis Ferreira. Interino Parque Florestal Mata do Amador – Centro Telefone: E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

PAZENDA Viviany Taranto Praça Getúlio Várgas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro Tel: (24) 2431-9966 Fax: (24) 2431-9976 E-mail: <u>fazenda@pirai.rj.gov.br</u>

PORTARIA Nº 114/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 11833/2021;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 02/02/2022 a 01/04/2022, perfazendo 59 (cinqüenta e nove) dias, a servidora municipal, **MARIA LUCIA ALVES**, Docente I, matrícula 2069, nos termos do parágrafo 3°, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA Prefeito Municipal

GOVERNO

Arthur Reis Ferreira Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro Telefone: (24) 2431-9955 Fax: (24) 2431-9957 E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Moacir Gonçalves da Rocha Junior Parque Florestal Mata do Amador - Centro Telefone/Fax: (24) 2431-9978 E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Julio Cezar da Fonseca Alves. Interino Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela Telefone: (24) 2431-9970 E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Jorge Ricardo Melhem Franco

PROCURADORIA

Procurador-Geral: Ailto Silva Neto Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro Telefone: (24) 2431-9904 E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Giane Aparecida Gioia Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro Telefone/Fax: (24) 2411-9300 E-mail: gabinete.saude@pirai.ri.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Darlei Gomes de Moraes Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela Telefone: (24) 2431-9953 E-mail: servpub@pirai.ri.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Daniel Miceli de Freitas. Interino Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro Telefone: (24) 2431-9968 E-mail: smtp@pirai.ri.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro Piraí-RJ – CEP 27.175-000 Telefone/Fax: (24) 2411-9500 E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Alex Joaquim da Silva Vice-presidente: João Carlos dos Santos Máximo 1º Secretário: Carlos Alexandre Correia da Silva 2º Secretário: Ronaldo Corrêa Leite

Vereadores

Wilden Vieira da Silva José Paulo Carvalho de Oliveira Mário Hermínio da Silva Carvalho Sebastião dos Santos Justiniano Alexsandro Sena Silva Vicente Celestino do Nascimento Luiz Fernando Colucci Junior

Edição

Coordenador Herbert Ruben Sousa Lustosa Divisão de Comunicação Social Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro Telefone: (24) 2431-9981 E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

ADMINISTRAÇÃO

Daniel Miceli de Freitas

Telefone/Fax: (24) 2431-9964

Prefeitura Municipal

Site: www.pirai.rj.gov.br

Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro Piraí-RJ – CEP 27.175-000

Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957

Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977

Moacir Gonçalves da Rocha Junior Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro Telefone/Fax: (24) 2431-2968 E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Renan Silva Gonçalves da Cruz Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro Telefone: (24) 2431-9958 E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

PORTARIA Nº 115/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 14996/2021;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 02/02/2022 a 26/03/2022, perfazendo 53 (cinqüenta e tres) dias, a servidora municipal, **MONICA REGINA SILVA PIRES**, Inspetor de alunos, matrícula 6753, nos termos do parágrafo 3°, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 13448/2021;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 02/02/2022 a 31/03/2022, perfazendo 58 (cinqüenta e oito) dias, a servidora municipal, ANDREA CRISTINA MOREIRA CHRISOSTIMO, Docente I, matrícula 5795, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 13855/2020

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 03/02/2022 a 03/04/2022, perfazendo 60 (sessenta) dias, ao servidor municipal, **IGOR XAVIER VALENTE**, Fiscal de Controle Urbano, matrícula 8260, nos termos do parágrafo 3°, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 00227/2010

R E S O L V E conceder por prorrogação afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 28/01/2022 a 28/03/2022, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **CINTIA TOLEDO**, Técnico de Enfermagem, matrícula 6653, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2019, realizado em 08 de dezembro de 2019, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

R E S O L V E empossar a partir de 07/02/2022, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Piraí, RENATA GUIMARÃES DE MORAES LESSA, para exercer o cargo público de Enfermeiro de Plantão, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de refeições para os funcionários e plantonistas da Unidade de Saúde de Arrozal, para os pacientes assistidos pelo CAPS, e para os funcionários envolvidos nas Campanhas de Vacinação.

DATA/HORA: 17/02/2022 às 14:30 horas.

INFORMAÇÕES: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico http://transparencia.pirai.rj.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Saúde de Piraí, localizado na Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Piraí/RJ.

Mariana Cristina de Souza Pregoeira



